
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000056/2022 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição para participação no 18º. Congresso Brasileiro de Pregoeiros, da Sra. Priscila Mabel Araújo Bráz, atualmente ocupando a função de Pregoeira e a Sra. Marina Nayara Silva dos Santos, atualmente ocupando a função de Presidente da CPL;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação da Sra. Priscila Mabel Araújo Bráz, atualmente ocupando a função de Pregoeira e a Sra. Marina Nayara Silva dos Santos, atualmente ocupando a função de Presidente da CPL, no 18º. Congresso Brasileiro de Pregoeiros, organizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA., inscrito no CNPJ n.º 10.498.974/0001-09, com inscrição no valor individual de **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, o que totaliza **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:A05E820F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2022. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>